



# **Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

## **LEI MUNICIPAL Nº 1394/2018**

**REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.328 E 1.329,  
DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 1.328 de 19 de Janeiro de 2017, que estabeleceu revisão geral e anual sobre as remunerações e subsídios dos agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, fixando o índice de reposição.

**Art. 2º** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 1.329 de 19 de Janeiro de 2017, que estabeleceu revisão geral e anual sobre subsídios e remunerações dos agentes políticos, Vereadores, fixando o índice de reposição.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
15 DE MARÇO DE 2018.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG  
Prefeito Municipal**